



Portaria 01/2024

SÚMULA – Reajusta diárias de acordo com a resolução 03/2021.

José Aparecido da Silva, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu contrato de consórcio, regulamenta:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das diárias previstas na resolução nº 03/2021 em 3,71% (Três e sessenta e um por cento) correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos termos do artigo 23º da resolução nº 03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda - PR, 29/01/2024.

José Aparecido da Silva
Presidente



www.comafen.org.br | e-mail comafen@comafen.org.br

Estrada Porto Rico a Porto São José Km 03 | Fone 44 3427 1124 | Cep 87955-000 | São Pedro do Paraná - PR





RESOLUÇÃO 01/2024

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ- COMAFEN.

Eu **José Aparecido da Silva**, Presidente do COMAFEN, no uso das atribuições a mim conferidas por meio do Contrato de Consórcio do COMAFEN, após discussão e aprovação pela assembleia geral, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Promovo a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN em 4,62% (quatro e sessenta e dois por cento) correspondente ao IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Loanda/PR, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Presidente do COMAFEN



www.comafen.pr.gov.br | e-mail: comafen@comafen.pr.gov.br
Av. Brasil, 1721 | Fone: (44) 3425-1910 | Cep: 87900-000 | Loanda - PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código hZdh2S neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo